



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 039/2025

LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ADITAMENTO À TERMO DE FOMENTO

A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre o aditamento ao Termo de Fomento nº 49/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, e a entidade CEI VICENTINO CASA DA CRIANÇA “DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS”, inscrita no CNPJ sob nº 61.532.826/0016-72, com fundamento na Lei 13.019/2014 Organização da Sociedade Civil - OSC.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento ao referido termo, tendo em vista a necessidade de adequação do Plano de Trabalho, visando oferecer condições para que a OSC possa melhor aplicar os recursos recebidos, e a alteração da conta bancária exclusiva para a execução da parceria.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa apresentadas pela OSC por meio do Ofício nº 08/2025, datado de 16 de janeiro de 2025 e do Plano de Trabalho, por meio do qual solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento, para fins de alterações no Plano de Trabalho nos itens 6. Projeto, 8. Descrição da Realidade, 9. Metas, Atividades e Ações, 10. Atividades e Ações a serem executadas, 11.1. Informações Bancárias, 11.2. Despesa e Aplicação financeira,

O parecer não demanda maiores explicações, pois os referidos documentos referentes a formalização do Aditivo ao Termo de Fomento foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que a solicitação feita pela Entidade mostra-se coerente com os trabalhos executados pela OSC até o presente momento, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Ante todo o exposto, s.m.j., OPINO pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração do Aditivo ao Termo de Fomento nº 49/2024 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS e a entidade CEI VICENTINO CASA DA CRIANÇA “DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS”, por meio do qual ocorrerá a adequação no Plano de Trabalho.

Assis (SP), 27 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO RICARDO DE CASTRO CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos